

PORTARIA Nº 022/2021

O presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO DE DIREITO SISTÊMICO E JUSTIÇA RESTAURATIVA**, nomeando para compô-la os advogados, Jane Araújo Simão, OAB/MG 137.202, como Presidente, Silvia Valamiel Pedroso Andrade, OAB/MG 189.815, e Edwagner Oliveira Barboza, OAB/MG 104.023 como membros da Comissão.

Registra-se e cumpre-se.
Ipatinga, 20 de agosto de 2021.



-- João Luiz Franklin Virtuoso
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG